DECRETO N º 3.425, DE 03 DE MAIO DE 2.007.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se que o Poder Público está obrigado ao princípio da estrita legalidade, devendo cumprir a Lei e praticar somente os atos que estejam legalmente autorizados,

D E C R E T A

Artigo lº - Revoga-se o Decreto n.º 2.442, de 04 de outubro de 1989, onde foi concedido aposentadoria por invalidez ao funcionário **ALBERTO ZULIANI.**

Artigo 2º - Os efeitos deste decreto serão cessados por motivo de falecimento deste funcionário conforme certidão de óbito n.º 1.954, de 18/04/2007, e o mesmo não ter deixado nenhum dependente habilitado a receber pensão por morte.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de maio de 2007.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado